

Aos **29** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezesseis**, às onze horas, reuniram-se na sede da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, sito a Rua Manoel da Nóbrega, 1.149, Centro, Diadema - SP, os membros da Comissão de Processo Eleitoral instituída pelo art. 3º da Deliberação do Conselho Curador n.º 001, de 24 de julho de 2014, os senhores: João Paulo Alfredo da Silva, Bruno de Souza Seto e Gabriel de Mesquita Camargo. Iniciando a reunião, o Dr. João Paulo, Presidente da Comissão, saudou a todos e deu início aos trabalhos. O **primeiro item** discutido foi à necessidade de publicação em jornal de um edital de convocação para as entidades comunitárias do Município e também para os alunos e ex-alunos. A Comissão entendeu que a medida é imprescindível e permite a ampla divulgação das eleições, tanto para as entidades comunitárias do Município, quanto para os alunos e ex-alunos, em especial, quanto à esses últimos. Desse modo, a medida foi aprovada por unanimidade. O **segundo item** discutido foram às datas de abertura e previsão de encerramento do processo eleitoral. A Comissão entendeu que a abertura poderia ser feita no dia 02/05/2016 e o encerramento até o dia 04/07/2016, data que antecede a data prevista para a apresentação dos Conselheiros para o biênio 2016/2018. Desse modo, essas datas foram aprovadas por unanimidade. O **terceiro item** discutido foi a elaboração de um regulamento para o processo eleitoral, para suplementar, naquilo que for omissivo, as normas contidas na Deliberação do Conselho Curador n.º 001, de 24 de julho de 2014. A Comissão entendeu que a medida é imprescindível e decidiu elaborar parte do Cronograma do Processo Eleitoral. Desse modo, o regulamento e as datas foram aprovados por unanimidade através da Deliberação n.º 001, de 29 de abril de 2016, com dois anexos, onde está o Cronograma referente aos alunos e ex-alunos e aos funcionários, dispensando-se, o mesmo, para as entidades comunitárias. O **quarto item** discutido foi a elaboração dos Editais de Convocação para a eleição para fixação no edifício sede e divulgação no site da Fundação. A Comissão entendeu que a medida é imprescindível e permite a ampla divulgação das eleições, tanto para os alunos e ex-alunos, os funcionários e as entidades comunitárias do Município. Desse modo, os Editais foram confeccionados e a medida foi aprovada por unanimidade. O **quinto item** discutido foi a elaboração de um vídeo institucional para facilitar a divulgação do processo eleitoral. A Comissão entendeu que a medida é imprescindível e permite a ampla divulgação das eleições. Desse modo, a medida foi aprovada por unanimidade. Informes: o Sr. Gabriel ficará responsável pela elaboração do Cronograma do sistema itinerante previsto no Regulamento das Eleições. O Sr. Bruno ficará responsável pela fixação dos Editais no edifício sede da Fundação e também, a sua fixação em todas as unidades externas que estão com cursos da Fundação em andamento. O Sr. João Paulo ficará responsável pela divulgação dos documentos de interesse das eleições no site da Fundação. Eu, João Paulo Alfredo da Silva lavrei e redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Membros da Comissão de Processo Eleitoral:

João Paulo Alfredo da Silva
Bruno de Souza Seto
Gabriel de Mesquita Camargo

